SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
***Campus* São Miguel dos Campos**

EDITAL Nº 01/2026 – PROGRAMA ESPAÇO 4.0 – SELEÇÃO DE MONITORES

O Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Campus São Miguel dos Campos, através da Coordenação do Espaço 4.0, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital referente à seleção de monitores para o laboratório maker Espaço 4.0.

1. DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0

O Espaço 4.0 consiste em um laboratório inovador destinado à promoção de um ambiente criativo de inovação, com a instalação de contêineres customizados e equipados com modernos recursos tecnológicos, tais como computadores, impressoras 3D, drones, painéis solares, kits de Robótica e kits de Internet das Coisas, com o objetivo de ofertar cursos de capacitação com ênfase nas tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0.

Trata-se de um laboratório de produção criativa, inspirado nos FabLabs do MIT (Massachusetts Institute of Technology), no qual são utilizados os equipamentos disponíveis para a produção de protótipos e soluções voltadas a problemas reais demandados pela indústria e pela comunidade. O objetivo do programa é capacitar jovens de 15 a 29 anos, garantindo acesso aos recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento de habilidades e competências técnicas, com vistas à ampliação de suas perspectivas de ingresso no mercado de trabalho.

A proposta dos cursos a serem oferecidos está alinhada ao advento da Indústria 4.0 e às inúmeras demandas por profissionais que possuam competências para atuar com as principais inovações tecnológicas nos campos da Eletrônica, da Informática e da Robótica Educacional, aplicadas às demandas reais do mercado.

O principal resultado esperado com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e da comunidade, por meio de novas formas de geração de renda, bem como para a formação cidadã, habilitando os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

2. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar alunos regularmente matriculados no Campus São Miguel dos Campos, para atuarem como monitores do Programa Espaço 4.0 como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos monitores e estudantes atendidos. Também será criado um cadastro de reserva para futuras convocações, caso haja desistências ou necessidade de ampliação do número de monitores.

3. DOS REQUISITOS

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

I. Estar devidamente matriculado(a) em Cursos do Ifal, Campus São Miguel dos Campos;

II. Apresentar média geral/CRA no histórico escolar ≥ 7,0.

III. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do Ifal, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;

IV. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

V. Ter conhecimento básico em Informática e Programação.

4. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA			
Quantidade de Vagas	**Modalidade**	**Turno de atuação do(a) Monitor(a)**	**Custeio**
01	Monitor(a)	Matutino	PRPPI
01	Monitor(a)	Vespertino	CAMPUS
TOTAL DE VAGAS COM BOLSA			**02**

VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)		
Quantidade de Vagas	**Modalidade**	**Turno de atuação do(a) Monitor(a)**
02	Voluntário(a)	Matutino
02	Voluntário(a)	Vespertino
TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA		**04**

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de Inscrições: de 23 a 24/03/2026;

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: https://forms.gle/ZgYDNRF6Xaf6qYj96

5.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, juntamente com RG, CPF,

comprovante/atestado de matrícula e Histórico Escolar atualizado do Ifal (contendo a média geral/CRA) que deverão ser anexados ao formulário em arquivo legível.

5.4 Candidatos que apresentem média geral/CRA igual a zero não pontuarão na Etapa 1.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será simplificado, realizado em 02 (duas) etapas: Análise do Histórico Escolar e Entrevista, conforme critérios estabelecidos a seguir:

6.1. Etapa 1 - Análise do Histórico Escolar do Ifal:

I. Será analisado o histórico escolar dos candidatos observando a pontuação de coeficiente de rendimento escolar. Os 8 candidatos mais bem classificados passarão para a Etapa 2.

6.2. Etapa 2 - Entrevista:

I. A entrevista será realizada pela Coordenação do laboratório, de forma presencial;
II. As entrevistas com os candidatos serão realizadas nos dias 30 e 31 de março de 2026, sendo atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios delineados no item 6.2.1;
III. A duração da entrevista será de no máximo 20 minutos;
IV. A ordem de realização das entrevistas seguirá a ordem de classificação da Etapa 1;
V. O candidato que não comparecer à entrevista receberá nota zero na Etapa 2, salvo nos casos em que houver apresentação de justificativa, mediante recurso interposto nos prazos previstos no cronograma deste edital, cuja análise caberá à comissão responsável pelo processo seletivo.

6.2.1. A entrevista será avaliada conforme os seguintes critérios:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Etapa 1. Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório (0 a 10 pontos - Peso 4);	
Média geral/CRA do histórico escolar. Será descontado 1,0 ponto por reprovação registrada durante o curso.	0 a 10,0
Etapa 2. Entrevista, de caráter classificatório (0 a 10 pontos - Peso 6);	
• Conhecimento em temas relacionados a Informática e Eletrônica; • Participação em ações relacionadas com tecnologia e inovação; • Clareza e desenvoltura na explanação.	0 a 10,0

6.3. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:

1) Aprovado(a) com bolsa;
2) Aprovado(a) sem bolsa (voluntário);
3) Classificado(a) – lista de espera;
4) Desclassificado(a).

6.4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I. Maior nota obtida na Etapa 2
II. Maior nota obtida na Etapa 1.

7. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

Os candidatos selecionados serão contactados pela coordenação do Espaço 4.0 e deverão apresentar cópia física dos documentos pessoais para procederem à assinatura do termo de compromisso de monitoria. Após isso será determinado o início das atividades.

7.1. Os monitores bolsistas receberão bolsa referente ao período de abril a dezembro de 2026, com pagamentos mensais correspondentes a esse período.
7.2. A vigência deste edital se encerra em 31 de dezembro de 2026, sem a possibilidade de prorrogação.

8. DAS BOLSAS

8.1 O Valor da Bolsa do monitor(a) será de R$400,00 (quatrocentos reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;
8.2 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) monitor(as) selecionados(as) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do programa Espaço 4.0;
8.3 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas na modalidade com bolsa ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa (voluntários), respeitando os critérios de classificação;
8.4 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas com bolsas.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

Os monitores selecionados deverão observar e cumprir as seguintes atribuições:

I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação dos Espaços 4.0 no âmbito deste projeto,

considerando a carga horária de 12 horas semanais;
II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas.
III. Auxiliar a coordenação no desenvolvimento de atividades administrativas e educacionais relacionadas ao acompanhamento do projeto;
IV. Auxiliar os docentes instrutores na execução de cursos rápidos presenciais, aplicados à prática, no contexto da Inovação e da Indústria 4.0;

V. Auxiliar o docente na conferência dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso;

VI. Auxiliar os participantes dos cursos durante execução de atividades práticas;

VII. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;

VIII. Elaborar e entregar um Relatório Bimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.
IX. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado (a) no ano letivo vigente.
X. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
XI. Ter comportamento que não desabone sua conduta.
XII. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas;
O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	23/03/2026
Período de Inscrições	23 a 24/03/2026
Resultado da Etapa 1	27/03/2026
Etapa 2 - Entrevistas	30 e 31/03/2026
Resultado da Etapa 2	01/04/2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
***Campus* São Miguel dos Campos**

Assinatura do termo de compromisso	A partir de 01/04/2026

10.2. O Resultado Final será divulgado no dia 01 de abril de 2026 e ficará disponível nas redes sociais do laboratório Espaço 4.0 SMC (@espaco4.0smc) e campus (@ifal.saomiguel).

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, conforme cronograma disposto, através das redes sociais do laboratório e campus São Miguel dos Campos.

São Miguel dos Campos/AL, 20 de março de 2026.

_____
Diretor(a) Geral - Campus São Miguel dos Campos

_____
Coordenação Espaço 4.0 - Campus São Miguel dos Campos

Emitido em 20/03/2026

EDITAL Nº 141/2026 - ESP4/CSMC (11.12.06.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/03/2026 14:57)
FLAVIA BARTIRA PEDRO DA SILVA ALMEIDA
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR
SMC-CPPGI (11.12.06)
Matrícula: 1938712

(Assinado digitalmente em 21/03/2026 10:46)
TALITA MARIA GOMES DE MORAIS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CSMC (11.12)
Matrícula: 1638401

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/documentos/ informando seu número: **141**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/03/2026** e o código de verificação: **865959446a**